



000006

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Setor Requirante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo da demanda:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PARÁ. LOCALIZADO NA TRAVESSA POEIRAO, Nº303, SÃO FRANCISCO, BAIÃO/PA.
Responsável pela formalização da demanda:	MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA
Função	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PARÁ.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. A demanda trata-se da necessidade de Locação de um imóvel.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PARÁ.	MÊS	48

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

4.1. A locação de um imóvel urbano para a instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma medida essencial para fortalecer a rede de proteção social e garantir o acesso a serviços de assistência à população em situação de vulnerabilidade. O CRAS desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, oferecendo apoio e orientação a famílias e indivíduos que necessitam de assistência, além de facilitar o acesso a programas e benefícios sociais.

4.2. Um espaço adequado e bem localizado é crucial para que o CRAS possa atender de forma eficiente a comunidade. A proximidade com a população facilita o acesso aos serviços, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento. Um ambiente acolhedor e acessível contribui para que os usuários se sintam confortáveis ao buscar ajuda, promovendo um atendimento humanizado e respeitoso.

4.3. Além disso, a locação de um imóvel específico para o CRAS permite a realização de atividades diversificadas, como oficinas, palestras e grupos de convivência, que são fundamentais para o fortalecimento de



000007

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Assistência Social

vínculos sociais e comunitários. Essas atividades não apenas promovem a inclusão, mas também incentivam a participação ativa da população na construção de soluções para seus próprios desafios.

4.4. A escolha de um espaço apropriado também demonstra o compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade de vida da população e a efetivação dos direitos sociais. Com um local próprio, será possível implementar ações de conscientização sobre os direitos e deveres dos cidadãos, além de promover parcerias com outras instituições e organizações da sociedade civil.

4.5. Por fim, a locação do imóvel é uma estratégia que visa otimizar recursos e garantir que o CRAS funcione de maneira eficaz, contribuindo para a efetivação das políticas públicas de assistência social e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A instalação do CRAS em um espaço adequado é, portanto, um passo fundamental para fortalecer a rede de proteção social e promover o bem-estar da comunidade.

5. RESULTADOS:

5.1. Como objetivo a contratação pretendida têm-se: obedecendo às formalidades legais, no cumprimento de suas atividades, garantindo o acesso a serviços para a população vulnerável, oferecendo apoio às famílias e facilitando o acesso a programas e benefícios sociais. Um espaço bem localizado e adequado é essencial para atender à comunidade de forma eficiente, especialmente para aqueles com dificuldades de deslocamento, promovendo um atendimento humanizado. Assim, a locação do imóvel é uma estratégia que otimiza recursos e assegura o funcionamento eficaz do CRAS, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

6. PREVISÃO DA AQUISIÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Baião-PA, 08 de janeiro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO
PORT. 011/2021-GP